

**Diretoria Geral**

COMUNICADO Nº 034/2020 – DG/M, de 24/08/2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Órgãos Públicos Estaduais, conforme art. 13, § 1º, inciso I, da Resolução nº 1.180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, que se encontram em processo de arrolamento, por intermédio do Processo 441/19-DG/MP, diversos materiais permanentes (mesas com 6 gavetas, mesas com 3 gavetas, armários de madeira, mesas para máquina de escrever, mesas de telefone, cestos para lixo, sofanetes de 1, 2 e 3 lugares, poltronas fixas, cadeiras fixas, poltronas giratórias, cadeiras giratórias, cadeira para elevador, mesas para micro) considerados inservíveis para esta Instituição.

É facultada a vistoria dos bens arrolados. Havendo interesse em sua realização, deverá ser contatada a Subárea de Administração Patrimonial, conforme telefones abaixo indicados, para agendamento da visita, tendo em vista a atual situação de pandemia de Covid-19, e em consonância com as disposições contidas nas Resoluções nº 1.197/2020 – PGJ, nº 1.198/2020 – PGJ, 1.199/2020 – PGJ, nº 1.200/2020 – PGJ, nº 1.204/2020 – PGJ, nº 1.206/2020 – PGJ, nº 1.207/2020 – PGJ e nº 1.212/2020 – PGJ, bem como nos Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 06 de abril de 2020, nº 64.967, de 08 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 26 de junho de 2020 e nº 65.056, de 10 de julho de 2020.

**AGENDAMENTO DE VISTORIA:**

Subárea de Administração Patrimonial  
Oficial de Promotoria Chefe: Denise de Assis  
Telefones: (11) 3775-4141 e 3775-4150

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais  
Presidente: Reinaldo Gonçalves de Toledo  
E-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br) ou [reinaldotoledo@mpsp.mp.br](mailto:reinaldotoledo@mpsp.mp.br)

Os materiais poderão ser vistoriados no prédio localizado na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, nesta Capital, em dias úteis, no horário das 13h às 17h, no prazo de 30 [trinta] dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação deste Comunicado.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos canais de comunicação indicados.